

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER			
Nº DO TERMO ADITIVO 1º	Nº DO CONTRATO 004/2020 - SEAPE	CONTA CONTRATO (Nº do Cliente) 1659399-5	INSTALAÇÃO 1173468
Nº CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA (Adequação necessária) N/A	NOTAS N/A	PROJETOS N/A	
DADOS DA DISTRIBUIDORA			
RAZÃO SOCIAL NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A		CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92	
ENDEREÇO SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial		CEP 71.219-900	
BAIRRO GUARA	MUNICÍPIO BRASÍLIA	ESTADO DF	
DADOS DO CONSUMIDOR			
RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF		CNPJ/MF Nº 37.309.919/0001-71	
ENDEREÇO DA SEDE Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 – Brasília/DF		CEP 70.070-120	
BAIRRO Asa Sul	CIDADE Brasília	ESTADO DF	
ENDEREÇO DA INSTALAÇÃO ST L Q 01 AE 2 PENET FEMININA PFDf			
BAIRRO Ponte Alta Norte	CIDADE Brasília	ESTADO DF	
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR WENDERSON SOUZA E TELES Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal		CPF Nº 837.616.831-20	
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR		CPF Nº	

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER
1/3

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida, Gustavo Alvares Santos e Wenderson Souza E Teles.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FDE4-F9B6-4F38-3D61.

Internal Use

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD				
SEQUÊNCIA	TIPO DE MODIFICAÇÃO	MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:	MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:	INÍCIO DE FATURAMENTO
1º	Dotação Orçamentária	R\$ 330.552,60	R\$ 413.190,75	-
2º	-	-	-	-
3º	-	-	-	-
4º	-	-	-	-
5º	-	-	-	-

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CCER				
SEQUÊNCIA	TIPO DE MODIFICAÇÃO	MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:	MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:	INÍCIO DE FATURAMENTO
1º	Dotação Orçamentária	R\$ 330.552,60	R\$ 413.190,75	-
2º	-	-	-	-
3º	-	-	-	-
4º	-	-	-	-
5º	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES

I - Condições para aditamento do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada.

Declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER



I - CONDIÇÕES PARA ADITAMENTO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CONSIDERANDO QUE:

As **PARTES** têm contratado a conexão e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica por meio do (a) CCER Contrato de Compra e Venda de Energia Regulada e/ou Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (**CONTRATOS**), ambos indicados com **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, por força da Resolução ANEEL nº 1000/2021 ou outra que vier a substituí-la, são contratados de forma independente;

As **PARTES** acordam em alterar os **CONTRATOS**, conforme condições descritas nas tabelas de modificações acima e caso haja a necessidade de realização de obras para atendimento ao objeto desta modificação, conforme **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, as novas condições contratadas somente terão validade após a execução e conclusão das respectivas adequações.

As **PARTES** concordam em alterar as condições estabelecidas, descrita no **CONTRATO** ou em eventual aditivo anteriores a estes, os quais passarão a vigorar, a partir do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a alteração da Cláusula quadragésima do Contrato de Uso de Distribuição – CUSD e a Cláusula vigésima terceira do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER da sujeição a LEI N.8.666/1993, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor previsto para o período R\$330.552,60 (trezentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para o montante total de R\$413.190,75 (quatrocentos e treze mil cento e noventa reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

ASSINATURAS

Brasília, 03 de maio de 2022

Pela DISTRIBUIDORA:

GUSTAVO ALVARES SANTOS
RG: 11373664 – SSP/MG – CPF: 059.098.886-76
Superintendente de Relacionamento com o Cliente

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
RG: 2993281 – SSP/PE – CPF: 572.454.284-68
Superintendente de Compras

Pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL:

WENDERSON SOUZA E TELES
RG: 148239-1 – SSP/DF – CPF: 837.616.831-20
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER

4/3

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida, Gustavo Alvares Santos e Wenderson Souza E Teles.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FDE4-F9B6-4F38-3D61.

Internal Use

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/FDE4-F9B6-4F38-3D61> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDE4-F9B6-4F38-3D61



Hash do Documento

B71F516F5CCC831CB2F4D9F5DE49C02B3EC238F96F1958DB95818826D27518B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia
Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 11/05/2022 09:12
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia
Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 06/05/2022 17:47
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Wenderson Souza E Teles (Signatário - SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA) - 837.616.831-
20 em 05/05/2022 12:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRACAO PENITENCIAR - 37.309.919/0001-71

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/05/2022 é(são) :

- Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
06/05/2022 12:44 UTC-03:00

